DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 866** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colômbia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 001/2024 Inexigibilidade 001/2024, autorizo a contratação das empresas:

- INTERSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ.08.619.943/0001-09), pelo valor de R$ 55.000,00;

- CARLI BATISTA DOS SANTOS FILHO (CNPJ.31.564.729/0001-14), pelo valor de R$ 65.000,00;

- SM SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ.44.257.433/0001-00), pelo valor de R$ 40.000,00 e

- ALGUNS DEFEITOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ.28.128.806/0001-89), pelo valor de R$ 60.000,00.

As referidas despesas têm como finalidade a apresentação de shows artísticos no evento “CARNAVAL 2024”, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: 01/02/2024

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, prefeito do município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso no uso de suas atribuições legais considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PERMANENTES pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colômbia-SP, de acordo com as condições estabelecidas no item 10 – Das Disposições Finais do Edital n° 01/2019:

CONVOCA

Os candidatos aprovados e habilitados constante no Anexo I para a entrega dos documentos relativos ao descrito no item 10.2 do Edital 01/2019.

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, para apresentação de documentação e posse a partir da publicação do presente Edital, das 9H às 12H, e das 14H às 17H na secretaria municipal de Educação de Colômbia-SP, localizado à rua Bahia, 200 Centro, Colômbia-SP, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao emprego para o qual foi aprovado, podendo o Município de Colômbia – SP, convocar o candidato mediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

1.3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o Anexo II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

1.5. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa

1.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

EMPREGO: PEB II-CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		
JORNADA: BÁSICA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
5ª	Susana Faria Nalla	996001302

EMPREGO: PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO		
JORNADA: BÁSICA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
16ª	Lais Martins Padilha	996000102

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (Edital do Concurso 001/19)

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal, em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o emprego, apresentando

os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego, conforme discriminado neste Edital;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 200– CENTRO – COLÔMBIA-SP

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Colômbia, e ainda apresentar os exames de

- Hemograma completo,
- Glicemia de jejum,
- Colesterol total e frações,
- Triglicerídeos,
- Ácido úrico,
- Creatinina,
- TSH e ITL,
- Anti HVA IgG e IgM,
- Parasitológico de Fezes e,
- Urina rotina.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 02/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024
CONTRATO N° 02/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP
CONTRATADA: Metapública - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira objetivando o cumprimento das exigências legais, através de informações preventivas e consultivas para atendimento das demandas desta Câmara Municipal.
ASSINATURA: 05/02/2024
PRAZO: 11 (onze) meses
VALOR: R$ 58.795,00 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais).

.....

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcírio Bueno da Silva"
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

PROCESSO Nº 02/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira objetivando o cumprimento das exigências legais, através de informações preventivas e consultivas para atendimento das demandas desta Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, ***RATIFICO*** a Dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos de consultoria nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira objetivando o cumprimento das exigências legais, através de informações preventivas e consultivas para atendimento das demandas desta Câmara Municipal, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Colômbia/SP.

AUTORIZO a contratação com a empresa METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 08.098.069/0001-01, pelo prazo de 11 (onze) meses, no valor global de R$ 58.795,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Publique-se, para os fins do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Colômbia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

_____
Aparecido Daniel Pimenta
Presidente da Câmara Municipal de Colômbia-SP